



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026**

**Concede Título de Cidadão Horizontino ao Sr.  
FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDÉRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Senhor **FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDÉRIO**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao nosso município, no esporte, na segurança jurídica e institucional, contribuindo para o pleno desenvolvimento do Município de Horizonte.

**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 11 dias de maio de 2026.

Encaminhada à Comissão

Em: 11/05/2026

Assinatura

Antonio Carlos Gomes

Jordan Oliveira Maia

Ataécio Gomes Agostinho

Carlos Leandro Pereira de Lima

José Luís Bento Dias

Valdeli Fernandes de Almeida

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

José Ítalo Bezerra de Sousa

Erica Serpa Viana Assunção

Wanilson Ribeiro da Silva

Adriana Silveira da Silva

Fátima Tatiana Freire Nogueira

José Flávio Cabral Lima

Edson Carlos de Almeida

Antônio Marden Xavier M de Andrade

RECEBIDO EM:  
19/05/2026

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

**JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder o Título de Cidadão Horizontino ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDÉRIO**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao nosso município, sua dedicação ao serviço público e sua relevante contribuição para o desenvolvimento institucional, no esporte e na segurança jurídica e social do município de Horizonte, pela sua eficiente atuação jurídica como Procurador Geral deste município, é uma das figuras mais respeitadas do desporto cearense, como sua biografia bem o retrata.

Conceder o Título de Cidadão Horizontino a Francisco Marcello Martins Desidério é, portanto, um ato de justiça e de profundo reconhecimento desta Câmara Municipal a um homem que adotou Horizonte em seu coração e que, diariamente, através de sua competência e espírito público, trabalha para o engrandecimento de nossa terra e para o bem-estar do nosso povo.

Diante do exposto e pela indiscutível relevância da trajetória do homenageado, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa honraria.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE)** aos 11 dias de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Gomes

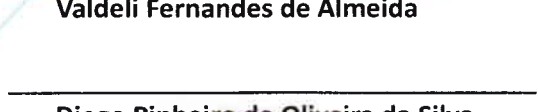
  
\_\_\_\_\_  
Jordan Oliveira Maia

  
\_\_\_\_\_  
Alaécio Gomes Agostinho

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Leandro Pereira de Lima

  
\_\_\_\_\_  
José Luís Bento Dias

  
\_\_\_\_\_  
Valdeli Fernandes de Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

  
\_\_\_\_\_  
José Ítalo Bezerra de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Erica Serpa Viana Assunção

  
\_\_\_\_\_  
Wanilson Ribeiro da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Silveira da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Fátima Tatiana Freire Nogueira

  
\_\_\_\_\_  
José Flávio Cabral Lima

  
\_\_\_\_\_  
Edson Carlos de Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Marden Xavier M de Andrade

## BIOGRAFIA: FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDÉRIO

Francisco Marcello Martins Desidério nasceu na cidade de Fortaleza, em 1973, filho de João Antonio Desidério de Oliveira, natural de Pereiro, e Maria das Graças Martins de Oliveira, natural de Ipu. É casado desde o ano 2000 com Marcelha de Melo Desidério, com quem construiu sua família e teve dois filhos: Miguel de Melo Desidério e Maria Cecillia de Melo Desidério.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), graduou-se em 1998 e iniciou sua trajetória profissional na advocacia no ano seguinte. Desde os primeiros anos de atuação, direcionou sua vocação para o Direito Público, dedicando-se à advocacia voltada à Administração Pública, área na qual forjou uma sólida e reconhecida experiência técnica, jurídica e institucional.

Sua trajetória no serviço público teve início em 2000, ao assumir a função de assessor jurídico do Município de Tururu. Esse marco inicial representou o começo de uma caminhada pautada pelo compromisso inabalável com a legalidade, pela defesa das instituições públicas e pela busca permanente do fortalecimento da gestão municipal. Ao longo de sua carreira, exerceu relevantes funções no Estado do Ceará, destacando-se como Procurador-Geral do Município de Pacoti (2013-2014) e Corregedor da Guarda Municipal do Município de Eusébio (2015).

No ano de 2021, recebeu a honrosa incumbência, confiada pelo Prefeito Nezinho Farias, de assumir o cargo de Procurador-Geral do Município de Horizonte. À frente da Procuradoria-Geral, tem liderado a advocacia pública municipal em um período notabilizado pelo fortalecimento institucional do órgão, pela modernização administrativa e pela consolidação de uma atuação jurídica estratégica. Seu trabalho tem sido fundamental na defesa do interesse público, na garantia da segurança jurídica e no impulsionamento do desenvolvimento de Horizonte.

Na advocacia privada, fundou, em 2010, a sociedade Marcello Desidério Advogados Associados. O escritório consolidou-se com atuação voltada especialmente ao Direito Administrativo, Público, Desportivo e Eleitoral, além de consultoria jurídica institucional, sempre norteado pela ética, pela excelência técnica e pelo compromisso com o serviço à sociedade.

Paralelamente à sua profícua atuação jurídica, Marcello Desidério construiu uma trajetória de grande destaque no desporto cearense, especialmente no futebol profissional. No Fortaleza Esporte Clube, exerceu os mais relevantes cargos de direção, incluindo Presidente da Diretoria Executiva, Presidente Interino, Presidente do Conselho Deliberativo e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, participando ativamente de momentos históricos e decisivos da agremiação.

Seu vínculo com o Município de Horizonte também se fortaleceu por meio do esporte, ao exercer o cargo de Presidente do Horizonte Futebol Clube. Nessa oportunidade, aplicou a vasta experiência acumulada no futebol cearense, implementando modernas práticas de gestão e governança inspiradas nos modelos de sucesso do Fortaleza. Sua gestão contribuiu significativamente para o fortalecimento institucional do "Galo do Tabuleiro" e para a valorização do esporte como um poderoso instrumento de inclusão social, formação cidadã e motivo de orgulho para a população horizontina.

No âmbito da Justiça Desportiva e da advocacia especializada, seu nome é referência. Desempenhou funções de grande relevo, tendo sido Procurador-Geral da Justiça Desportiva do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Ceará (TJDF-CE), Diretor Jurídico da Federação Cearense de Futebol (FCF) e Presidente da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB-CE), prestando inestimável contribuição para o desenvolvimento institucional do Direito Desportivo no estado.

Ao longo de mais de duas décadas de vida profissional, Francisco Marcello Martins Desidério consolidou uma biografia admirável, marcada pela dedicação incansável ao serviço público, pela defesa firme das instituições, pela valorização transformadora do esporte e pelo compromisso permanente com o desenvolvimento social e institucional do Estado do Ceará e, de modo muito especial, do Município de Horizonte.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.**  
**PARECER nº 055/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026 DO**  
**PODER LEGISLATIVO.**

**EMENTA: Concede Título de Cidadão Horizontino ao Sr. MARCELLO MARTINS DESIDÉRIO.**

**I – RELATÓRIO** O Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Horizontino ao Sr. MARCELLO MARTINS DESIDÉRIO.

**II – VOTO DO RELATOR:** Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

**III – PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE)**, aos 20 dias de maio de 2026.

**Presidente:** ADRIANA SOLVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ( )

**Vice-Presidente:** ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ( )

**Membro:** WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ( )